



## PARECER E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 290/2023

De iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, o projeto epigrafado “*Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.320.536,00 (um milhão trezentos e vinte mil e quinhentos e trinta e seis reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente.*”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emendas.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

### PROJETO DE LEI N.º 290/2023.

*“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.320.536,00 (um milhão trezentos e vinte mil e quinhentos e trinta e seis reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente.”*

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Autorizado a promover a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.320.536,00 (um milhão trezentos e vinte mil e quinhentos e trinta e seis reais), para reforço das seguintes dotações consignadas no Orçamento vigente:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	28000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Subunidade:	28000.003	RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA SMF	
Proj/Ativ:	2.28000.003.28.843.0000.0.020	FINANCIAMENTO CEF	
Fonte:	1.500.000.0000	IDUSO: P	
Nat. Despesa:	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	R\$ 42.374,00
		RESGATADO	
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	28000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Subunidade:	28000.003	RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA SMF	
Proj/Ativ:	2.28000.003.28.843.0000.0.010	REFINANCIAMENTO BANCO DO BRASIL	
Fonte:	1.500.000.0000	IDUSO: P	
Nat. Despesa:	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	R\$ 22.351,00
		RESGATADO	
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	28000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Subunidade:	28000.003	RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA SMF	
Proj/Ativ:	2.28000.003.28.843.0000.0.016	INSS - RENEGOCIACAO	
Fonte:	1.500.000.0000	IDUSO: P	
Nat. Despesa:	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	R\$ 908.000,00
		RESGATADO	
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	28000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Subunidade:	28000.003	RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA SMF	
Proj/Ativ:	2.28000.003.28.846.0000.0.014	PASEP - COMPETENCIA	
Fonte:	1.500.000.0000	IDUSO: P	
Nat. Despesa:	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 347.811,00
<b>TOTAL DO ACRÉSCIMO:</b>			<b>R\$ 1.320.536,00</b>



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Assessoria Técnica

Art. 2º Os recursos para a cobertura do presente Crédito Adicional decorrerão da anulação parcial/total das dotações a seguir discriminadas, na forma do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

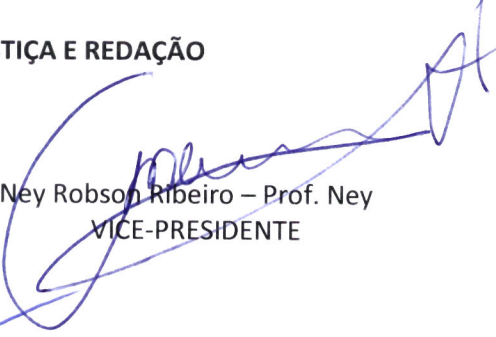
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	28000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Subunidade:	28000.003	RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA SMF Proj/Ativ:	
	2.28000.003.28.843.0000.0.020	FINANCIAMENTO CEF	
Fonte:	1.500.000.0000	IDUSO: P	
Nat. Despesa:	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R\$ 972.725,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	28000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Subunidade:	28000.003	RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA SMF Proj/Ativ:	
	2.28000.003.28.843.0000.0.009	PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA - BDMG Fonte:	
	1.500.000.0000	IDUSO: P	
Nat. Despesa:	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R\$ 347.811,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO:</b>			<b>R\$ 1.320.536,00</b>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 25 de outubro de 2023.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

  
Nivaldo Antonio da Silva  
PRESIDENTE

  
Ney Robson Ribeiro – Prof. Ney  
VICE-PRESIDENTE

  
Wellington Gomes Ramos  
RELATOR